ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO nº 431/2021.

O **MUNICÍPIO DE PARAMIRIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, na cidade de PARAMIRIM -BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilberto Martins Brito, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, **AUTORIZA** a empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA-EPP**, CNPJ nº 10.954.690/0001-71, a dar início a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial da Rua Joaquim José Bittencout e transversais no Município de Paramirim, Estado da Bahia, conforme termo de convênio 009/2021, celebrado entre o Município de Paramirim e Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, vencedora do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2021, Processo Administrativo nº 044/2021.

PARAMIRIM -BA, 09 de novembro de 2021.

MUNICIPIO DE PARAMIRIM
Prefeito Municipal – Gilberto Martins Brito